



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3396, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário FERNANDO AMÉRICO PEDROSO, Assessor de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário FERNANDO AMÉRICO PEDROSO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau E, para grupo VII, nível II, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.199/14, do Ato da Mesa nº 643/13 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 71.898/15, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Engº MARCELO GASTALDO
Presidente

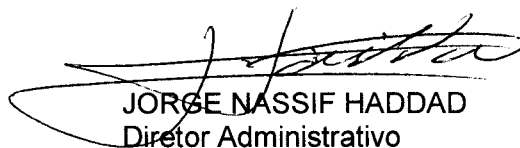


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário



DIRLEI GONÇALVES
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de janeiro de dois mil e quinze (06/01/2015).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo